

FISCAL & TRIBUTÁRIO

Consultora: [Ivanilde Scarton](#)

Federal

ADE Codac 20/2009 - Tributos e Contribuições Federais - IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - Recolhimento – Regulamentação.

IN RFB 930/2009 - Instituição da Declaração de Transferência de Titularidade de Ações - DTTA - Prorrogação de Prazo - Instrução Normativa RFB nº 892 de 2008.

Instrução Normativa RFB nº 929, de 25.03.2009 – DOU 1 de 26.03.2009. Fixa normas de enquadramento de veículos nos destaques da TIPI.

IN RFB 928/2009 - Tributos e Contribuições Federais - DACON - Prorrogação do Prazo de Entrega.

IN RFB 927/2009 - CNPJ - Programa Gerador de Documentos do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - PGD CNPJ - Versão 2.6 – Aprovação.

IN RFB 926/2009 - Escrituração Contábil Digital - ECD - Alteração da Instrução Normativa RFB nº 787 de 2007.

Dec. 6.809/2009 - Tributos e Contribuições Federais - IPI - Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - Alteração do Decreto nº 6.006 de 2006.

MP 460/2009 - Regime Especial Tributário do Patrimônio de Afetação – Incorporações Imobiliárias - Contratos de Financiamento de Imóveis – Alteração da Lei nº 10.931 de 2004.

Res. CGSN 56/2009 - Tributos e Contribuições Federais - Simples Nacional - Recolhimento e Cálculo de Imposto - Obrigações Acessórias - Alteração das Resoluções CGSN nºs 4 de 2007, 50 e 51 de 2008.

Res. CGSN 55/2009 - Simples Nacional - Microempresas - Empresas de Pequeno Porte - Obrigações Acessórias - Alteração da Resolução CGSN nº 10 de 2007.

Ato CN 5/2009 - Tributos e Contribuições Federais - Programas de concessão de crédito - Estímulo à solicitação de documento fiscal - Aquisição de Mercadorias e Serviços - Prorrogação da Medida Provisória nº 451 de 2008.

ADE Cotir 9/2009 - IRPJ - Ganho de capital na alienação de moeda estrangeira mantida em espécie, na cotação média do dólar em fevereiro de 2009.

ADE Codac 16/2009 - Tributos e Contribuições Federais - Receita - Códigos (08h36) ADE Codac 15/2009 - Documento para Depósitos Judiciais ou Extrajudiciais - Códigos de Receita.

ADE Codac 14/2009 - Retificação - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF - Declaração de Compensação - DCOMP – Preenchimento.

ADE COTEC 3/2009 - Tributos e Contribuições Federais - Programa Gerador da Declaração (PGD) de Débitos e Créditos de Tributos Federais (DCTF) Mensal Versão 1.6 - PGD DCTF Semestral Versão 1.4 – Aprovação.

Estadual

IN DRP 26/2009 - ICMS/RS - Alterações na IN 45/98, relativas aos preços de referência nas saídas de arroz em casca e de seus subprodutos: canjica, canjicão e quirera.

IN DRP 25/2009 - ICMS/RS – Alterações na IN 45/98, relativas à contagem de prazos a partir das notificações e das intimações.

IN DRP 24/2009 - ICMS/RS – Alterações na IN 45/98, relativas ao benefício do crédito presumido.

IN DRP 23/2009 - ICMS/RS – Alterações na IN 45/98, relativas aos contribuintes obrigados à emissão da NF-e.

IN DRP 22/2009 - ICMS/RS - Alteração na IN 45/98, relativa ao valor da UIF-RS para o mês de abril de 2009.

IN DRP 21/2009 - ICMS/RS - Alterações na IN DRP nº 45/98, relativas às mercadorias oriundas de outras unidades da federação beneficiadas com incentivo ou favor fiscal ou financeiro-fiscal.

IN DRP 20/2009 - ICMS/RS - Alterações na IN DRP nº 45/98, relativas aos preços de referência nas saídas de feijão.

IN DRP 19/2009 - ICMS/RS - Alterações na IN DRP nº 45/98, relativas aos preços de venda no mercado a varejo da carne bovina.

IN DRP 18/2009 - ICMS/RS - Alterações na IN 45/98, relativas às operações com arroz e seus produtos.

IN DRP 17/2009 - ICMS/RS - Alterações na IN 45/98, relativas às mercadorias de outras unidades da federação beneficiadas com incentivo ou favor fiscal.

IN DRP 16/2009 - ICMS/RS - Alterações na IN 45/98, relativas à solicitação de baixa pela internet por contribuinte optante pelo Simples Nacional.

IN DRP 15/2009 - ICMS/RS - Alterações na IN DRP nº 45/98, relativas à Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

Dec. 46263/2009 - ICMS/RS - Alterações no RICMS, relativas ao direito ao crédito fiscal

Dec. 46262/2009 - ICMS/RS - Alterações no RICMS, relativas às regras especiais para o pagamento do imposto dos estabelecimentos optantes pelo Simples Nacional.

Dec. 46253/2009 - ICMS/RS - Alterações no RICMS relativas à dispensa da entrega do documento de desembaraço aduaneiro.

Dec. 46252/2009 - ICMS/RS - Alterações no RICMS relativas aos procedimentos que os estabelecimentos gráficos devem adotar no preenchimento dos documentos fiscais confeccionados para ME e EPP.

Dec. 46251/2009 - ICMS/RS - Alterações no RICMS relativas às saídas de grãos de canola e de mamona destinados a estabelecimento industrial produtor de biodiesel.

Dec. 46250/2009 - ICMS/RS - Alterações no RICMS relativas às saídas interestaduais de leite e seus derivados.

Dec. 46242/2009 - Interesse Público/RS - Alterações no Calendário Oficial de Exposições, Feiras, Expofeiras, Remates e outros eventos similares, aprovado pelo Decreto 46.186/2009.

Lei 13138/2009 - Interesse Público/RS - Proibição de acesso de crianças e de adolescentes a programas informatizados que induzam ou estimulem a violência.

Dec. 46138/2009 - ICMS/RS - Retificação do Decreto nº 46.138/2009, para alterar a íntegra da redação do art. 174-A.

Dec. 46233/2009 - ICMS/RS - Alterações no RICMS relativas às condições especiais de pagamento do imposto.

Dec. 46146/2009 - ICMS/RS - Retificação do Decreto nº 46.146/2009, no art. 2º, onde se lê: retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2007, leia-se: retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2006.

TRABALHISTA & PREVIDENCIÁRIO

Consultora: Scheila Panozzo

INSTRUÇÃO NORMATIVA SRT Nº 10, DE 27.02.2009, DOU 1 DE 02.03.2009 - Altera a Instrução Normativa SRT nº 7/2007, que dispõe sobre o registro de empresas de trabalho temporário.

ATO CONGRESSO NACIONAL Nº 3, DE 04.03.2009, DOU 1 DE 05.03.2009 - Prorroga a Medida Provisória nº 449 de 2008.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 925, DE 06.03.2009, DOU 1 DE 09.03.2009 – Dispõe sobre as informações a serem declaradas em Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) pelas microempresas ou empresas de pequeno porte optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) que exerçam atividades tributadas na forma dos anexos IV e V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e dá outras providências.

PORTARIA MTE Nº 207, DE 06.03.2009, DOU DE 09.03.2009 - Autoriza a abertura de conta bancária no Banco do Brasil S/A para a centralização do pagamento do Auxílio Financeiro do Projovem Trabalhador e estabelece os procedimentos a serem observados para sua operacionalização.

PORTARIA SIT/DSST Nº 84, DE 04.03.2009, DOU 1 DE 12.03.2009 - Altera a redação do item 1.7 da Norma Regulamentadora Nº 1, aprovada pela Portaria MTb/SSMT nº 06, de 09.03.1983.

ATO CONGRESSO NACIONAL Nº 5, DE 18.03.2009, DOU DE 19.03.2008 - Prorroga a Medida Provisória nº 451 de 2008.

PORTARIA MPS Nº 83, DE 18.03.2009, DOU DE 19.03.2009, RETIFICADO NO DOU DE 20.03.2009 - Altera as Portarias MPS nº 204, de 10 de julho de 2008 e nº 402, de 10 de dezembro de 2008, que tratam, respectivamente, da emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dos parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SRT Nº 11, DE 24.03.2009, DOU 1 DE 25.03.2009 - Dispõe sobre o depósito, o registro e o arquivo de convenções e acordos coletivos de trabalho nos órgãos do Ministério do Trabalho e Emprego.

ATO CONGRESSO NACIONAL Nº 10 DE 25.03.2009, DOU DE 27.03.2009 - Prorroga a vigência da Medida Provisória nº 456, de 30 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de fevereiro de 2009.

RESOLUÇÃO CODEFAT Nº 592, DE 11.02.2009, DOU DE 13.02.2009, REPUBLICADO NO DOU DE 27.03.2009 - Republicada por ter saído, no DOU nº 31, de 13.01.2009, Seção 1, pág. 82 a 83, com incorreção no original.

RESOLUÇÃO CODEFAT Nº 595, DE 30.03.2009, DOU DE 31.03.2009 - Dispõe sobre o pagamento de parcelas adicionais do Seguro-Desemprego aos beneficiários dos subsetores de atividade econômica e respectivas unidades da Federação, segundo critérios estabelecidos pela Resolução CODEFAT nº 592, de 11 de fevereiro de 2009, cuja dispensa tenha ocorrido no mês de dezembro de 2008.

NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

Coordenadora: Luciane Ramos Duarte

Circular SECEX nº 11 de 03.03.2009 – DOU de 04.03.09 - Torna público os valores de referência a serem recalculados trimestralmente, de acordo com o item 11.i do Anexo da Resolução CAMEX nº 18, de 2005, nas importações de policloreto de vinila, não misturado com outras substâncias, obtido por processo de suspensão, originárias dos Estados Unidos da América e do México, classificado no item 3904.10.10 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL

Circular SECEX nº 12 de 03.03.2009 – DOU de 05.03.09 - Prorroga por até seis meses, a partir de 20 de março de 2009, o prazo da investigação de prática de dumping, de dano à indústria doméstica e de relação causal entre estes, nas exportações para o Brasil de fibras de viscose da Áustria, da Indonésia, da República Popular da China, da Tailândia e de Taipé Chinês, classificadas no item 5504.10.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL, de que trata a Circular SECEX nº 18, de 18 de março de 2008

Circular SECEX nº 14 de 11.03.2009 – DOU de 12.03.09 - Publica comunicado referente à divulgação de dados estatísticos de importação norte-americana referente a 2008, relacionados aos CNL do SGP norte-americano, bem como faculta aos interessados o envio de comentários públicos e dá outras providências.

Circular SECEX nº 15 de 18.03.2009 DOU de 20.03.09 - Torna público o recebimento dos pedidos de alteração da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e das alíquotas da Tarifa Externa Comum - TEC referente aos produtos que menciona.

Circular SECEX nº 16 de 26.03.2009 DOU de 30.03.09 - Torna pública a lista de entidades autorizadas pela Secretaria de Comércio Exterior para emitir Certificados de Origem dos Acordos firmados pelo Brasil no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração e revoga a Circular SECEX nº 67, de 22 de setembro de 2008

Resolução CAMEX nº 11, de 13/03/2009, publicada no D.O.U. de 16/03/2009. - Altera para 2%, até 31 de dezembro de 2010, as alíquotas ad valorem do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicação, da lista anexa, na condição de Ex-tarifários.

Resolução CAMEX nº 12 de 13.03.2009 – DOU de 16.03.09 - Aplica direitos antidumping provisórios, por até 6 meses, nas importações brasileiras de fios com pelo menos 85% de fibra de viscose em sua composição, comumente classificadas no item 5510.11.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL, da Áustria, Índia, Indonésia, República Popular da China, Tailândia e Taipei Chinês.

Resolução CAMEX nº 13 de 13.03.2009 – DOU de 16.03.09 - Altera para 2%, até 31 de dezembro de 2010, as alíquotas ad valorem do Imposto de Importação

incidentes sobre os Bens de Capital e Sistemas Integrados que menciona e dá outras providências.

Resolução CAMEX nº 14 de 17.03.2009 DOU de 19.03.09 - Altera as alíquotas ad valorem do Imposto de Importação das mercadorias que menciona.

Resolução CAMEX nº 15 de 24.03.2009 DOU de 25.03.09. - Encerra a investigação com aplicação de direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 anos, nas importações brasileiras de acrilato de butila, comumente classificadas no item 2916.12.30 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL, originárias dos Estados Unidos da América.

Resolução CAMEX nº 16 de 24.03.2009 DOU de 25.03.09 - Restabelece o direito antidumping aplicado pela Resolução CAMEX nº 37, de 18 de dezembro de 2003, na forma de alíquota específica, fixada em dólares estadunidenses, de US\$ 0,08/kg sobre as importações brasileiras de pneus novos para bicicletas, classificados na NCM 4011.50.00 - excetuados aqueles produzidos à base de kevlar ou hiten -, quando originárias da Índia.

Resolução CAMEX nº 17 de 26.03.2009 DOU de 27.03.09. - Altera a Resolução CAMEX nº 43, de 22 de dezembro de 2006, relativamente no que se refere à Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM e as alíquotas do Imposto de Importação que compõem a Tarifa Externa Comum - TEC que menciona.

Resolução CAMEX nº 18 de 26.03.2009 DOU de 27.03.09. - Altera a Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM e as alíquotas do Imposto de Importação que compõem a Tarifa Externa Comum - TEC, de que trata o Anexo I da Resolução CAMEX nº 43, de 22 de dezembro de 2006.

Resolução CAMEX nº 71 de 04.11.2008 DOU de 25.03.09. - Encerra a revisão dos direitos antidumping aplicados nas importações brasileiras de nitrato de amônio e de nitrato de amônio estabilizado - binário, destinado, exclusivamente, à fabricação de fertilizantes, com teor de nitrogênio contido superior a 30%, comumente classificadas nos itens 3102.30.00, 3105.51.00 e 3105.59.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL, originárias da Federação Russa e da Ucrânia

Portaria SECEX nº 04, DE 09 DE MARÇO DE 2009 – D.O.U. de 10/03/2009. - Altera o Anexo N da Portaria SECEX nº 25, de 27/11/2008, estabelecendo novos critérios para a distribuição de cotas de exportação de carnes de frango e de peru para a União Européia.

Portaria MDIC nº 77 de 19.03.2009 DOU de 23.03.09. - Altera a Portaria DECEX nº 8, de 13 de maio de 1991.

ECONOMIA & ESTATÍSTICA

Consultor: Cleber Roberto Crema

COORDENAÇÃO-GERAL DE TRIBUTAÇÃO

Ato Declaratório Executivo Cosit nº 07 – 05 de março de 2009 - DOU 09/03/2009

Divulga taxas de câmbio para fins de elaboração de balanço.

Art. 1º Para fins de determinação do lucro real, no reconhecimento das variações monetárias decorrentes de atualizações de créditos ou obrigações em moeda estrangeira, quando da elaboração do balanço relativo ao mês de **março** de 2009, na apuração do imposto de renda das pessoas jurídicas em geral, serão utilizadas as taxas de compra e de venda disponíveis no Sistema de Informações Banco Central (Sisbacen), em **27 de março** de 2009.

Art. 2º As cotações das principais moedas a serem utilizadas nas condições do art. 1º deste Ato Declaratório Executivo são:

Fevereiro/2009

Código	Moeda	Cotação Compra R\$	Cotação Venda R\$
220	Dólar dos Estados Unidos	2,37760	2,37840
978	Euro	3,01991	3,02116
425	Franco Suíço	2,03651	2,03770
470	Iene Japonês	0,024341	0,024354
540	Libra Esterlina	3,40829	3,41015

Ato Declaratório Executivo Cosit nº 07 – 05 de março de 2009 - DOU 09/03/2009

Divulga taxas de câmbio para fins de elaboração de balanço.

Art. 1º Para fins de determinação do lucro real, no reconhecimento das variações monetárias decorrentes de atualizações de créditos ou obrigações em moeda estrangeira, quando da elaboração do balanço relativo ao mês de **fevereiro** de 2009, na apuração do imposto de renda das pessoas jurídicas em geral, serão utilizadas as taxas de compra e de venda disponíveis no Sistema de Informações Banco Central (Sisbacen), em **27 de fevereiro** de 2009.

Art. 2º As cotações das principais moedas a serem utilizadas nas condições do art. 1º deste Ato Declaratório Executivo são:

Fevereiro/2009

Código	Moeda	Cotação Compra R\$	Cotação Venda R\$
220	Dólar dos Estados Unidos	2,37760	2,37840

978	Euro	3,01991	3,02116
425	Franco Suíço	2,03651	2,03770
470	Iene Japonês	0,024341	0,024354
540	Libra Esterlina	3,40829	3,41015

Ato Declaratório Executivo Cosit nº 10 – 24 de março de 2009 - DOU 26/03/2009.

Divulga o valor do dólar dos Estados Unidos da América para efeito da apuração da base de cálculo do imposto de renda, no caso de rendimentos recebidos de fontes situadas no exterior, no mês de **abril** de 2009.

Artigo único. Para efeito da apuração da base de cálculo do imposto de renda, no caso de rendimentos recebidos de fontes situadas no exterior:

I - os rendimentos em moeda estrangeira que forem recebidos no mês de **março** de 2009, bem assim o imposto pago no exterior, serão convertidos em reais mediante a utilização do valor do dólar dos Estados Unidos da América fixado para compra no dia **13/03/2009**, cujo valor corresponde a **R\$ 2,3004**;

II - as deduções que serão permitidas no mês de **março** de 2009 (incisos II, IV e V do art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995) serão convertidas em reais mediante a utilização do valor do dólar dos Estados Unidos da América fixado para venda no dia **13/03/2009**, cujo valor corresponde a **R\$ 2,3012**.

INDICES

ÍNDICES NACIONAIS DE INFLAÇÃO (%)														
	Jan 2009	Fev 2009	Mar 2009	Abr 2009	Mai 2009	Jun 2009	Jul 2009	Ago 2009	Set 2009	Out 2009	Nov 2009	Dez 2009	Acumulado	
													No ano	12 m
IGP - DI (FGV)	0,01												0,01	8,05
IPA - DI (FGV)	-0,33												-0,33	8,27
IPA - Agro (FGV)	2,07												2,07	2,11
IPA - Ind. (FGV)	-1,16												-1,16	10,67
IPC - DI (FGV)	0,83												0,83	5,92
INCC - DI (FGV)	0,33												0,33	11,82
IGP - M (FGV)	-0,44	0,26											-0,18	7,86
IPA - M (FGV)	-0,95	0,20											-0,75	7,97
IPC - M (FGV)	0,75	0,40											1,15	5,99
INCC - M (FGV)	0,26	0,35											0,61	11,73
INPC (IBGE)	0,64												0,64	6,43
IPCA (IBGE)	0,48												0,48	5,84
IPCA - E (IBGE)													6,10	6,10

ÍNDICES REGIONAIS DE INFLAÇÃO (%)														
IPC - SP (FIPE)	0,46	0,27											0,74	6,19
ICV - SP (DIEESE)	0,69												0,69	5,90

IPC - POA (IEPE)	0,51														0,51	7,61
IPC-UCS (IPES)	0,59														0,59	8,02

Taxa Selic

MÊS/ANO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Janeiro	0,00%	2,58%	1,73%	2,67%	2,18%	1,46%	1,27%	1,53%	1,97%	1,27%	1,38%	1,43%	1,08%	0,93%	1,05%
Fevereiro	3,63%	2,35%	1,67%	2,13%	2,38%	1,45%	1,02%	1,25%	1,83%	1,08%	1,22%	1,15%	0,87%	0,80%	0,86%
Março	2,60%	2,22%	1,64%	2,20%	3,33%	1,45%	1,26%	1,37%	1,78%	1,38%	1,53%	1,42%	1,05%	0,84%	0,97%
Abril	4,26%	2,07%	1,66%	1,71%	2,35%	1,30%	1,19%	1,48%	1,87%	1,18%	1,41%	1,08%	0,94%	0,90%	
Mai	4,25%	2,01%	1,58%	1,63%	2,02%	1,49%	1,34%	1,41%	1,97%	1,23%	1,50%	1,28%	1,03%	0,88%	
Junho	4,04%	1,98%	1,61%	1,60%	1,67%	1,39%	1,27%	1,33%	1,86%	1,23%	1,59%	1,18%	0,91%	0,96%	
Julho	4,02%	1,93%	1,60%	1,70%	1,66%	1,31%	1,50%	1,54%	2,08%	1,29%	1,51%	1,17%	0,97%	1,07%	
Agosto	3,84%	1,97%	1,59%	1,48%	1,57%	1,41%	1,60%	1,44%	1,77%	1,29%	1,66%	1,26%	0,99%	1,02%	
Setembro	3,32%	1,90%	1,59%	2,49%	1,49%	1,22%	1,32%	1,38%	1,68%	1,25%	1,50%	1,06%	0,80%	1,10%	
Outubro	3,09%	1,86%	1,67%	2,94%	1,38%	1,29%	1,53%	1,65%	1,64%	1,21%	1,41%	1,09%	0,93%	1,18%	
Novembro	2,88%	1,80%	3,04%	2,63%	1,39%	1,22%	1,39%	1,54%	1,34%	1,25%	1,38%	1,02%	0,84%	1,02%	
Dezembro	2,78%	1,80%	2,97%	2,40%	1,60%	1,20%	1,39%	1,74%	1,37%	1,48%	1,47%	0,99%	0,84%	1,12%	

Taxa de Juros Selic - Acumulados

Mês / Ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Janeiro	111,07	92,97	72,51	57,26	39,65	25,87	14,77	2,83
Fevereiro	109,82	91,14	71,43	56,04	38,50	25,00	13,97	1,97
Março	108,45	89,36	70,05	54,51	37,08	23,95	13,13	1,00
Abril	106,97	87,49	68,87	53,10	36,00	23,01	12,23	
Mai	105,56	85,52	67,64	51,60	34,72	21,98	11,35	
Junho	104,23	83,66	66,41	50,01	33,54	21,07	10,39	
Julho	102,69	81,58	65,12	48,50	32,37	20,10	9,32	
Agosto	101,25	79,81	63,83	46,84	31,11	19,11	8,30	
Setembro	99,87	78,13	62,58	45,34	30,05	18,31	7,20	
Outubro	98,22	76,49	61,37	43,93	28,96	17,38	6,02	
Novembro	96,68	75,15	60,12	42,55	27,94	16,54	5,00	
Dezembro	94,94	73,78	58,64	41,08	26,95	15,70	3,88	

Mês / Ano	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Janeiro	279,00	237,71	214,09	190,80	165,71	143,41	127,41
Fevereiro	275,37	235,36	212,42	188,67	163,33	141,96	126,39
Março	272,77	233,14	210,78	186,47	160,00	140,51	125,13
Abril	268,51	231,07	209,12	184,76	157,65	139,21	123,94
Mai	264,26	229,06	207,54	183,13	155,63	137,72	122,60
Junho	260,22	227,08	205,93	181,53	153,96	136,33	121,33
Julho	256,20	225,15	204,33	179,83	152,30	135,02	119,83
Agosto	252,36	223,18	202,74	178,35	150,73	133,61	118,23
Setembro	249,04	221,28	201,15	175,86	149,24	132,39	116,91
Outubro	245,95	219,42	199,48	172,92	147,86	131,10	115,38
Novembro	243,07	217,62	196,44	170,29	146,47	129,88	113,99
Dezembro	240,29	215,82	193,47	167,89	144,87	128,68	112,60

Indicadores – Março de 2009									
DIA MÊS	DÓLAR COMERCIAL		DOLAR PARALELO		EURO – R\$		TR	OURO	POUPANÇA
	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA	COMPRA	VENDA	%	R\$/Gr.	VAR %
mar 01	D	D	D	D	D	D	0,0451	D	0,5453
mar 02	2,4113	2,4121	2,3500	2,5500	1,25720	1,25740	0,0502	71,8000	0,5505
mar 03	2,4210	2,4218	2,3000	2,5000	1,25809	1,25822	0,0619	70,0000	0,5622
mar 04	2,3909	2,3917	2,3000	2,5000	1,26290	1,26305	0,0582	69,0000	0,5585
mar 05	2,3814	2,3822	2,3000	2,5000	1,25410	1,25430	0,0369	69,3000	0,5371
mar 06	2,3760	2,3768	2,3000	2,5000	1,26720	1,26740	0,0368	70,5000	0,5370
mar 07	S	S	S	S	S	S	0,0405	S	0,5407
mar 08	D	D	D	D	D	D	0,0405	D	0,5407
mar 09	2,3773	2,3781	2,3000	2,5000	1,26120	1,26150	0,0442	69,2000	0,5444
mar 10	2,3507	2,3515	2,3000	2,5000	1,26400	1,26425	0,0710	67,0000	0,5714
mar 11	2,3358	2,3366	2,3000	2,4500	1,28574	1,28600	0,0638	67,0000	0,5641
mar 12	2,3150	2,3158	2,3000	2,4500	1,29000	1,29030	0,0669	66,3000	0,5672
mar 13	2,3004	2,3012	2,2500	2,4500	1,29119	1,29131	0,0582	67,7500	0,5585
mar 14	S	S	S	S	S	S	0,0667	S	0,5670
mar 15	D	D	D	D	D	D	0,0667	D	0,5670
mar 16	2,2697	2,2705	2,2500	2,4500	1,29750	1,29780	0,0653	66,5000	0,5656

mar 17	2,2825	2,2833	2,2500	2,4500	1,30080	1,30110	0,0553	66,2700	0,5556
mar 18	2,2798	2,2806	2,2500	2,4500	1,34410	1,34420	0,0287	67,3000	0,5288
mar 19	2,2371	2,2379	2,2500	2,4500	1,36620	1,36639	0,0590	67,5000	0,5593
mar 20	2,2559	2,2567	2,2500	2,4500	1,35530	1,35555	0,0501	68,0000	0,5504
mar 21	S	S	S	S	S	S	0,0416	S	0,5418
mar 22	D	D	D	D	D	D	0,0416	D	0,5418
mar 23	2,2497	2,2505	2,2500	2,4500	1,36340	1,36370	0,0416	66,8500	0,5418
mar 24	2,2559	2,2567	2,2500	2,4500	1,34881	1,34898	0,0656	65,9000	0,5659
mar 25	2,2427	2,2435	2,2500	2,4500	1,35920	1,35940	0,0791	66,8000	0,5795
mar 26	2,2367	2,2375	2,2500	2,4500	1,35224	1,35244	0,1107	66,4000	0,6113
mar 27	2,2737	2,2745	2,2500	2,4500	1,32960	1,32975	0,0908	68,0000	0,5913
mar 28	S	S	S	S	S	S	0,0871	S	0,5875
mar 29	D	D	D	D	D	D	0,0871	D	0,6445
mar 30	2,3289	2,3297	2,2500	2,4500	1,31930	1,31950	0,0871	67,2000	0,6445
mar 31	2,3144	2,3152	2,3500	2,5000	1,32930	1,32960	0,1204	67,0000	0,6445

TR/MÊS:	0,1438	UPF:	R\$ 11,0617	TJLP:	6,25%
CUB:	Não	DÓLAR MÉDIO:	R\$ 2,3123	VRM:	R\$ 18,59
TBF MÊS:	0,9550	POUPANÇA MÊS:	0,6445	SAL. MÍN.:	R\$ 465,00

Informações Técnicas – Número 141 – Caxias do Sul – Março de 2009

Uma publicação:

Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Caxias do Sul - CIC

Rua Ítalo Victor Bersani, 1134 - Bairro Jardim América

CEP 95050-520 - Caxias do Sul

Tel.: (54) 3218 80 00

Fax.: (54) 3218 80 48

e-mail: cic@cic-caxias.com.br

<http://www.cic-caxias.com.br>